



# Diário Oficial de Palmas

ANO X  
QUINTA-FEIRA  
19 DE SETEMBRO DE 2019  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.331**  
SUPLEMENTO

## SUMÁRIO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS .....	6

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 384/GAB/SEPLAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Divulga o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas do 4º bimestre de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, caput, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal e § 1º, art. 34 da Lei nº 2.408, de 16 de novembro de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É divulgado o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas do 4º bimestre de 2019, disponibilizado na forma do Anexo à esta Portaria, bem como distribuído e atualizado eletronicamente no sítio [www.palmas.to.gov.br/secretaria/planejamento](http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/planejamento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2019.

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS 4º BIMESTRE DE 2019

Palmas, Tocantins  
Setembro de 2019

Para assegurar a tempestividade a revisão desta publicação é ligeiramente pontual, razão pela qual podem subsistir eventuais erros. Sujeito a alterações.

A reprodução do conteúdo deste relatório pode ser realizada em sua totalidade ou de forma parcial, desde que citada a fonte.

Superintendência de Planejamento e Orçamento. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano. **Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas: 4º Bimestre de 2019.** Palmas, Tocantins, 2019.

#### SUMÁRIO

1. SUMÁRIO EXECUTIVO .....	4
2. APRESENTAÇÃO .....	5
3. DAS METAS DO BIMESTRE .....	5
3.1. Receita.....	5
3.2. Despesas.....	6
4. DA AVALIAÇÃO .....	7
4.1. Das Receitas.....	7
4.2. Das Despesas.....	10
5. DO RESULTADO PRIMÁRIO.....	12

6. DA NECESSIDADE DE LIMITAÇÃO .....	12
7. ANEXOS.....	14
TABELA 1 – METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO .....	15
TABELA 2 – RECEITA ARRECADADA POR BIMESTRE .....	16
TABELA 3 – PREVISTO E ARRECADADO ATÉ AGOSTO DE 2019 POR RECEITA ORÇAMENTÁRIA 17	
TABELA 4 – PREVISTO E ARRECADADO ATÉ AGOSTO DE 2019 POR FONTE DE RECURSOS 18	
TABELA 4.1. – VINCULAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 19	
TABELA 4.2. – NOMENCLATURA DAS FONTES DE RECURSOS .....	20
TABELA 5 – DESPESA LIQUIDADADA POR BIMESTRE .....	21
TABELA 6 – DESPESA TOTAL EXECUTADA DE JANEIRO A AGOSTO DE 2019 .....	22
TABELA 7 – DESPESA PRIMÁRIA EXECUTADA DE JANEIRO A AGOSTO DE 2019 .....	23
TABELA 8 – DESPESA PRIMÁRIA OBRIGATORIA EXECUTADA DE JANEIRO A AGOSTO DE 2019 .....	24
TABELA 9 – DESPESA PRIMÁRIA DISCRICIONÁRIA EXECUTADA DE JANEIRO A AGOSTO DE 2019 .....	25
TABELA 10 – DESPESA DISCRICIONÁRIA PROGRAMADA E LIMITE DE DESEMBOLSO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2019 DO PODER EXECUTIVO .....	26
TABELA 11 – RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE – POSIÇÃO DO MÊS DE AGOSTO DE 2019 .....	27
TABELA 12 – RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE – POR BIMESTRE, POSIÇÃO DO MÊS DE AGOSTO 2019 .....	28

#### 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

- O presente relatório apresenta a avaliação das receitas e despesas do município de Palmas para o período de junho a agosto de 2019, de forma sintetizada, e visa atender o disposto no art. 34 da Lei nº 2.408, de 16 de novembro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- Os dados apresentados indicam que foram atingidas parcialmente as metas estabelecidas para o período, com destaque para as receitas primárias que atingiram 95,2% do total previsto de R\$ 172,8 milhões, e as despesas primárias que ficaram 17,9% abaixo do fixado em R\$ 173,9 milhões, derivando um superávit primário de R\$ 21,7 milhões, diante de uma expectativa de déficit primário de R\$ 1 milhão.
- No contexto das receitas totais há uma frustração acumulada no ano de R\$ 62,5 milhões, e a arrecadação apresenta redução real de 4,6% quando comparada com os recursos obtidos de janeiro a agosto de 2018, frustração esta que decorre, em resumo, das transferências, tanto corrente quanto de capital.
- Semelhante às receitas, as despesas liquidadas de janeiro a agosto deste exercício tiveram redução real de 6,3% em relação ao mesmo período de 2018, com diminuição do gasto com despesas primárias obrigatórias e discricionárias e serviço da dívida menor.
- Todavia, ainda que as despesas tenham reduzido em termos percentuais em movimento mais acentuado que as receitas, há um volume de despesas a liquidar que merece atenção, tendo em vista que possuem potencial de influenciar os resultados fiscais.
- Soma-se que a perspectiva das receitas só deve melhorar com os efeitos de uma arrecadação extraordinária, o que se espera com o Refis para recuperar a perda acentuada nas transferências.
- Neste sentido, sugere-se limitação de empenho e movimentação financeira objetivando equilíbrio orçamentário e financeiro no curso médio da execução, com a alteração do Decreto nº 1.682, de 21 de janeiro de 2019, nos termos definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ERON BRINGEL COELHO

Superintendente de Planejamento e Orçamento - Interino

JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SANTOS JÚNIOR

Diretor de Apoio à Execução Orçamentária

#### 2. APRESENTAÇÃO

- A Lei nº 2.425, de 20 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual (LOA), estabeleceu o montante de R\$ 1,2 bilhão para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de 2019, em conformidade com as metas definidas por meio da Lei nº 2.408, de 16 de novembro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
- Em continuidade, conforme determina os arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e tendo em vista o disposto no art. 33 da Lei nº 2.408/2018, o Poder Executivo editou o Decreto nº 1.682, de 21 de janeiro de 2019, no qual estabeleceu a programação orçamentária e financeira, contendo as metas bimestrais de arrecadação, metas de resultado primário e o cronograma mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade.
- Nestes moldes, esse relatório visa avaliar o desempenho das receitas, despesas e o alcance das metas definidas para o exercício de 2019, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 34 da Lei nº 2.408/2018. As informações apresentadas são consolidadas e referem-se aos Poderes Legislativo e Executivo, em consonância à meta fiscal.

4. Cumpra-se destacar que os dados do 1º ao 3º bimestre foram revisados e atualizados neste relatório, razões que podem ocorrer divergências em relação às publicações anteriores.

5. Deste modo, poderão subsistir divergências entre os resultados demonstrados no presente relatório e no conteúdo dos relatórios do 1º bimestre, 2º bimestre e 3º bimestre, publicados, respectivamente, no Diário Oficial do Município de Palmas (DOMP), edição nº 2.210, de 28.03.2019, edição nº 2.248, de 27.05.2019, do DOMP, e edição nº 2.307, de 16.08.2019.

### 3. DAS METAS DO BIMESTRE

#### 3.1. Receita

6. O montante total estimado para ser arrecadado no exercício financeiro de 2019 é de R\$ 1.208.868.700,00 (um bilhão e oitocentos e sessenta e seis mil e setecentos reais), foram desdobradas em metas bimestrais de arrecadação por meio do Decreto nº 1.682/2019.

7. Portanto, pelo alinhamento dos resultados fiscais pretendidos, o desdobramento das receitas seguiu as classificações admitidas no art. 5º da Lei nº 2.408/2018, sendo, mais precisamente, de receitas primárias e receitas financeiras (não primárias) e, ainda, as receitas intraorçamentárias.

8. Diferem receitas primárias e receitas financeiras (não primárias), sendo, para receitas primárias as oriundas do esforço fiscal do governo, como exemplo as receitas constituídas dos tributos, de contribuições, de serviços, entre outras. Já as receitas financeiras são aquelas com contraprestação obrigatória (em geral resulta em endividamento), como exemplo as resultantes das operações de crédito.

9. Por fim, as receitas intraorçamentárias são as resultantes das operações entre órgãos de um mesmo ente político, como exemplo as contribuições patronais realizadas para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). As receitas financeiras e as intraorçamentárias não integram o Resultado Primário.

10. Neste contexto, para o 4º bimestre as metas de arrecadação definidas no Anexo I ao Decreto nº 1.682/2019 podem ser resumidas pela tabela a seguir:

RECEITAS*	4º BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
<b>1. CORRENTES</b>	<b>164.051.809</b>	<b>660.715.322</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	44.872.567	192.486.670
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.859.093	41.753.703
RECEITA PATRIMONIAL	4.532	37.488
RECEITA DE SERVIÇOS	39.567	169.354
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	106.764.127	420.500.265
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.511.924	5.767.842
<b>2. DE CAPITAL</b>	<b>425.148</b>	<b>2.218.003</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	425.148	2.201.954
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	16.049
<b>3. PRIMÁRIAS = (1+2)</b>	<b>164.476.957</b>	<b>662.933.325</b>
<b>4. INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>6.510.926</b>	<b>24.034.795</b>
<b>5. FINANCEIRAS</b>	<b>10.075.185</b>	<b>58.210.855</b>
<b>6. TOTAL (3+4+5)</b>	<b>181.063.068</b>	<b>745.178.975</b>

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

\*Receitas líquidas

11. Destaca-se que para cada receita existe uma contabilização em respectiva fonte de recursos, avaliada de forma consolidada na Tabela 4 do anexo a este relatório.

#### 3.2. Despesas

12. De semelhante forma às receitas, as despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social são classificadas em despesas primárias, despesas financeiras (não primárias) e despesas intraorçamentárias.

13. O primeiro conjunto de despesas são relacionadas à manutenção da atividade estatal e oferta de bens e serviços públicos, e resultam na diminuição das disponibilidades de caixa, afetando o Resultado Primário. Estão nesta categoria as despesas com pessoal e encargos sociais, o custeio e os investimentos.

14. Neste conjunto existem as obrigatórias, cujo rol é listado no Anexo II da Lei nº 2.408/2018 e correspondem às obrigações constitucionais e legais, e as discricionárias, onde o Poder Público possui maior flexibilidade nos gastos.

15. O segundo conjunto de despesas são aquelas desenvolvidas, por exemplo, com os compromissos assumidos em decorrência de empréstimos e financiamentos, e são relacionadas aos pagamentos da amortização, juros e encargos destes. No terceiro conjunto têm-se as transações que são realizadas entre órgãos de um mesmo ente político. Tanto as despesas financeiras quanto as intraorçamentárias não integram o Resultado Primário.

16. Ao ser conjugado a expectativa de arrecadação e a necessidade de realizar despesas, é estabelecido o cronograma de desembolso de que trata o art. 8º da LRF, onde fica a execução orçamentária e financeira consignada ao comportamento esperado para as receitas e a geração de caixa.

17. Partindo desse pressuposto, e considerando o Resultado Primário desejado, são estabelecidas as limitações para geração de despesas discricionárias, tendo por objetivo que os ingressos obtidos sejam suficientes para cumprir com as despesas obrigatórias e a sustentabilidade fiscal.

18. Neste contexto o Anexo II ao Decreto nº 1.682/2019 definiu como meta de despesas primárias para o 4º bimestre uma monta de R\$ 173,9 milhões. O montante considera limitação de R\$ 57 milhões para serem executados com as despesas primárias discricionárias no bimestre citado, conforme Anexo III ao Decreto nº 1.682/2019.

19. As programações realizadas nos Grupos de Natureza de Despesas (GND) de Pessoal e Encargos Sociais (GND 31), Juros e Encargos da Dívida (GND 32), Amortização da Dívida (GND 46), o

superávit financeiro e as despesas listadas no Anexo II da Lei nº 2.408/2018, não são limitadas (art. 2º, § 1º, I, do Decreto nº 1.682/2019), por se constituírem despesas obrigatórias de caráter constitucional e/ou legal, não estando sujeitas a limitação conforme dispõe o art. 9º, § 2º, da LRF.

### 4. DA AVALIAÇÃO

#### 4.1. Das Receitas

20. Nesta avaliação, inicialmente deve ser destacado que a partir do exercício financeiro de 2019 as receitas tiveram uma nova classificação<sup>1</sup>, passando a ser evidenciadas de forma mais objetiva a receita principal (tributo) e as receitas derivadas (multas, juros e dívida ativa).

21. Tal mecanismo acaba por influenciar diretamente as receitas tributárias, no caso do município, e influem em demonstrativos mais atrativos, não configurando necessariamente aumento de receita, visto que antes já se ocorria a arrecadação evidenciada de outra maneira.

22. Nessa linha será adotado a classificação vigente, para fins de uniformização dos valores previstos e arrecadados bem como a realização de comparativos nas próximas avaliações e em casos mais específicos, anotado as variações que merecem destaque quanto aos resultados.

23. Assim, encerrado o 4º bimestre verificou-se uma arrecadação de R\$ 181,1 milhões para todas as receitas entre julho e agosto, com ligeiro crescimento de 0,3% em relação ao bimestre anterior. O resultado obtido no 4º bimestre corresponde ao cumprimento de 91% da meta definida para o período, gerando uma frustração de R\$ 18,3 milhões, onde R\$ 9,1 milhões são de receitas financeiras, R\$ 8,4

<sup>1</sup> Portaria nº 307, de 07 de junho de 2018, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

milhões de receitas primárias e R\$ 800 mil de receitas intraorçamentárias. Não houve, no 4º bimestre, saldo excedente em nenhum desdobramento da receita.

24. De outra análise, quando comparado o resultado do 4º bimestre de 2019 com o mesmo período de 2018, observa-se um incremento nominal de 1,8%, mas que considerada a inflação do período, apresenta queda real<sup>2</sup> de 4,3%, decorrente sobretudo da arrecadação das receitas financeiras, que no bimestre encerrado não se firmaram no mesmo nível do 3º bimestres deste ano.

25. Já no acumulado até o mês de agosto, a arrecadação de 2019 apresenta ganho nominal de 1,5%, e uma retração real de 4,6% em relação ao mesmo período de 2018, puxada pelo fraco desempenho das transferências correntes e receitas de contribuições.

26. Neste contexto de frustração de receitas, é mister indicar a revisão das estimativas para o exercício de 2019, objetivando alinhar o desenvolvimento da despesa à efetivação das receitas.

27. Em continuidade, a seguir serão relacionados os principais pontos de destaque na avaliação das receitas primárias do 4º bimestre:

28. **Receita Tributária:** estas receitas correspondem aos impostos, taxas e contribuições de melhoria que o município venha a estabelecer. Em particular aos municípios, compete instituir a cobrança de imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), a Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis (ITBI) e sobre Serviço (ISS).

29. Adicionalmente ao retrocitado, pertence aos municípios o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), pagos pela Administração Direta e Indireta e o produto resultante do imposto que a União venha a instituir na forma definida no art. 154, I, da Constituição Federal de 1988.

30. Têm-se ainda, a cobrança de taxas pelo poder de polícia, onde o Poder Público exerce sua função regular e fiscalizadora do interesse público, e pela prestação de serviços, que consiste na cobrança do contribuinte pela utilização de serviços públicos divisíveis.

31. Já a cobrança de contribuição de melhoria deriva da execução de obra pública que resulta em valorização do imóvel do contribuinte. Neste aspecto, nos últimos exercícios o município de Palmas não vem instituindo este tipo de tributo.

32. Findo o 4º bimestre, as receitas tributárias superaram em 12,8% da meta estabelecida para o período, apresentando crescimento de 14,8% em relação ao 3º bimestre. Os destaques das receitas tributárias mantêm a continuidade dos bimestres encerrados até junho, sendo o ISS e o ITBI os melhores resultados, seguidos do IRRF, que em decorrência de processamentos da folha de julho obteve um incremento de 20% em relação ao 3º bimestre.

<sup>2</sup> Preços de agosto de 2019 (Índice de Preços ao Consumidor Amplo)

33. Comparado o resultado do 4º bimestre com o mesmo período de 2018, as receitas tributárias tiveram um crescimento nominal de 17,8% e real de 10,7%, recuperando das perdas verificadas nos bimestres anteriores ao atual.

34. No acumulado até agosto as receitas tributárias apresentaram excedente de R\$ 6,1 milhão, contribuindo para amenizar a frustração das transferências, ainda que a arrecadação própria não seja suficiente para aportar a necessidade de recursos. Nestes moldes a arrecadação extraordinária esperada pelo recém anunciado Refis incrementará a arrecadação e contribuirá para aliviar o peso aplicado nas receitas próprias frente às demandas por serviços públicos.

35. Em continuidade, os pontos de destaque das tributárias no bimestre são:

36. **a) IPTU:** a arrecadação de R\$ 7,5 milhões superou em R\$ 1,1 milhão o montante previsto de R\$ 6,4 milhões, convertendo o resultado negativo verificado no 3º bimestre. Este resultado do bimestre avaliado, quando comparado com o imediatamente anterior, confere um crescimento de 6,7%, aliviando o montante não realizado acumulado até o mês de junho. De modo semelhante, na comparação do resultado atual com o 4º bimestre de 2018, afere-se um crescimento nominal de 24,7% e real de 17,2%.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

37. No acumulado até agosto a arrecadação do IPTU apresenta frustração da ordem de R\$ 4 milhões, resultante de fatores sazonais não desprezados quando da elaboração do orçamento. Comparado com o mesmo período de 2018 houve retração real de 8,5%, visto que naquele exercício houve judicialização da cobrança que fora atípica. Todavia, o montante não realizado poderá ser capturado pelos efeitos do Refis a ser realizado no próximo bimestre.

38. **b) ISS:** a arrecadação de R\$ 23,4 milhões no 4º bimestre foi 22,6% melhor que o observado no 3º bimestre, tendo saldo excedente de R\$ 2,2 milhões, equivalente em termos percentuais a 10,3% do previsto de R\$ 21,2 milhões.

39. No comparativo com o 4º bimestre de 2018, a arrecadação do ISS de julho e agosto teve crescimento nominal de 14,1%, e real de 7,2%. No acumulado do ano, a arrecadação até agosto teve crescimento de 4,1% em relação ao mesmo período de 2018.

40. **c) ITBI:** o imposto cobrado nas transações de compra e venda de imóveis teve a arrecadação de R\$ 3,2 milhões, superando em 21,3% os R\$ 2,7 milhões previstos. O resultado, entretanto, é 4,6% menor que o verificado no 3º bimestre. Quando comparado o resultado atual com o obtido no 3º bimestre de 2018, houve um crescimento nominal de 29,9%, e real de 22,1%.

41. Já no acumulado do ano o imposto constata crescimento real de 14,7% quando confrontado com o obtido de janeiro a agosto de 2018, tendo excedente na ordem de R\$ 1,8 milhão. A arrecadação do ITBI muito se aproxima do comportamento verificado com o ISS, e ambos respondem de forma satisfatória diante do contexto fiscal vigente das receitas próprias.

42. **d) Taxas:** as taxas arrecadaram R\$ 2,9 milhões, dentro do montante esperado de R\$ 2,7 milhões. O resultado é 3,5% melhor que o visto no 3º bimestre. No acumulado as taxas apresentam mesma perspectiva que a visualizada no bimestre encerrado, estando em mesmo nível do previsto.

43. Nos comparativos entre 4º bimestre deste ano e do ano anterior, confere um crescimento nominal de 10,2% e real de 3,6%. De semelhante comparação, o acumulado do exercício apresenta uma retração real de 1,5% em relação ao ano anterior.

44. **Transferências correntes:** as transferências no 4º bimestre atingiram um montante de R\$ 106,8 milhões ante ao estimado de R\$ 116,7 milhões, derivando uma frustração na ordem de R\$ 9,9 milhões, mas que apresenta recuperação de 3,6% em relação ao 3º bimestre.

45. Já em relação ao mesmo bimestre de 2018, houve uma redução nominal de 2,6% e real de 8,5%, semelhante feito no acumulado do ano em curso, onde as transferências correntes retraíram nominalmente em 2,5% e real em 8,3%, comparado ao mesmo período de janeiro a agosto de 2018.

46. Neste ponto, convém destacar que o resultado das transferências vem apresentando frustração, em resumo, devido a dois fatores de destaque: primeiro a mudança na arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), que tende a ser concentrada no mês de outubro próximo, afetando as previsões mensais com base na série histórica.

47. Segundo, houve nesse exercício uma redução no coeficiente de participação no rateio do Fundo de Participação do Município (FPM), o que vem resultando em valores menores que os transferidos no exercício de 2018. No acumulado do ano as transferências do FPM atingiram R\$ 142,6 milhões, nominalmente o mesmo patamar dos R\$ 142,2 milhões do mesmo período de 2017. A frustração até agosto soma R\$ 18,7 milhões, com perda real de R\$ 16,1 milhões, quando comparado os valores de janeiro a agosto de 2018. Soma-se o contexto fiscal da União e do Estado que resultam em transferências menores.

48. A reestimativa para o FPM mostra-se não ser animadora, com projeção de não efetivação de R\$ 25 milhões. Visto que das transferências correntes, o FPM responde por parcela significativa, capaz de afetar o desenvolvimento das políticas públicas, sugere-se uma revisão dos critérios admitidos para o rateio junto ao TCU, uma vez que em termos reais a arrecadação só é maior que o apurado no exercício de 2012.

49. No sentido inverso, houve desempenho satisfatório das transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) que excedeu no período R\$ 7,9 milhões.

**4.2. Das Despesas**

50. As despesas totais executadas<sup>3</sup> no 4º bimestre somaram R\$ 154,1 milhões, onde R\$ 149,9 milhões são despesas primárias (-11% em relação ao 3º bim), R\$ 4,2 milhões de despesas financeiras (-15,5% em relação ao 3º bim) e R\$ 7,5 milhões de despesas intraorçamentárias (+1,4% em relação ao 3º bim), representando uma redução de 11,1% nas despesas em relação ao bimestre anterior, decorrente sobretudo da redução nas despesas de custeio.

<sup>3</sup> Considera o liquidado.

51. Confrontado o desempenho atual com o 4º bimestre do exercício anterior, confere um aumento nominal de 4,3%, mas considerada a inflação do período, houve redução real de 1,9%, puxada pelo serviço da dívida que custou menos 30% em relação ao mesmo período de 2018.

52. Já nas despesas totais executadas de janeiro a agosto, o montante atingido foi de R\$ 617,6 milhões, nominalmente no mesmo patamar dos R\$ 619,7 milhões executado de janeiro a agosto de 2018, mas considerada a inflação, apresenta-se uma redução real de 6,3%, onde o custeio e o investimento juntas puxaram o gasto para baixo.

53. Em se tratando da divisão das despesas, as primárias é o principal grupo, onde de acordo com a LDO vigente são classificadas em obrigatórias (RP 1), correspondentes as despesas realizadas com pessoal e encargos sociais, aplicação constitucional em saúde e educação, assistência social, benefícios previdenciários entre outras; despesas primárias discricionárias (RP 2 e RP 3), relacionadas àquelas em que o Poder Público dispõe de controle expansionista, além das emendas parlamentares individuais.

54. Assim, as despesas primárias executadas no 4º bimestre alcançaram um montante de R\$ 142,8 milhões, onde R\$ 100,1 milhões são despesas primárias obrigatórias, e R\$ 42,7 milhões de despesas primárias discricionárias. As despesas primárias retraíram em 11,5% em relação ao bimestre anterior, puxadas pela redução da execução das despesas obrigatórias.

55. Nesta ótica, comparadas com o 3º bimestre de 2019, as despesas primárias obrigatórias tiveram redução de 14,5%, enquanto as despesas discricionárias reduziram 3,5%. Da parte das obrigatórias a redução se dá pelo desempenho das despesas com pessoal, visto que em junho tiveram aumento decorrente de acertos e pagamento de férias aos profissionais do magistério, fato sazonal daquele período não identificado no 4º bimestre. Das despesas discricionárias o custeio teve execução menor que o bimestre anterior.

56. Já considerando o 4º bimestre de 2018, a execução do bimestre encerrado teve redução nominal de 5,5% e real de 0,8%, para as despesas obrigatórias, e para as discricionárias ocorreu o mesmo, com retração nominal de 5,8% e real em 0,6%.

57. No acumulado do ano, as despesas primárias somaram R\$ 571 milhões, representando um volume nominalmente idêntico ao realizado até agosto de 2018, mas considerada a inflação, teve queda real de 5,3%.

58. Do ponto de vista da utilização da programação orçamentária e financeira definida no Anexo III ao Decreto nº 1.682/2019, havia um limite de R\$ 44,1 milhões para as despesas primárias discricionárias no 4º bimestre para o Poder Executivo, que poderia ser ampliados em mais R\$ 5,9 milhões, considerando o saldo residual dos R\$ 42,5 milhões possível de ampliar (art. 6º, II, Dec. 1.682/2019), mais o valor não utilizado acumulado até o 3º bimestre.

59. No apurado da execução houve o total programado<sup>4</sup> de R\$ 21 milhões no 4º bimestre para as despesas primárias discricionárias, resultando em um saldo positivo de R\$ 23,2 milhões para as despesas discricionárias. No montante acumulado no ano o total programado foi de R\$ 208,1 milhões, ante aos R\$ 194,6 milhões limitados, todavia, foram utilizadas as margens extra-limite disponíveis, além dos R\$ 42,5 milhões, também os saldos não utilizados nos bimestres encerrados, gerando um saldo a programar de R\$ 29 milhões.

60. Instta frisar, que as despesas programadas e não liquidadas geram um estoque de despesas que devem ser acompanhadas objetivando o equilíbrio da execução, evitando compromissos assumidos maiores que a capacidade financeira. Outro ponto é que as despesas obrigatórias consomem a maior parte do orçamento, e não se sujeitam às limitações. Destarte, evitando-se que essas despesas passem a conter um volume significativo, considerando que a receita não tem correspondido às expectativas, as despesas discricionárias devem ser limitadas, ainda que a programação esteja em patamar menor que o definido.

**5. DO RESULTADO PRIMÁRIO**

61. O cálculo do resultado primário<sup>5</sup>, que compreende a diferença entre as receitas e despesas primárias, e representa importante indicador de sustentabilidade fiscal, resultou no 4º bimestre em um superávit primário de R\$ 21,7 milhões, recuperando o déficit visto no bimestre anterior. A meta estabelecida para o bimestre era de déficit primário de R\$ 1 milhão, o que representa a superação da meta.

62. Este resultado decorre da contração do gasto com despesas obrigatórias e discricionárias, em patamares superiores ao observado para as receitas primárias. Cabe destacar que as receitas financeiras não são consideradas na apuração do resultado, entretanto, as despesas dela resultante, pelo modelo vigente na LDO, são consideradas.

63. Por fim, comparando com o 4º bimestre do ano anterior, o saldo atual variou nominalmente em 19,5% para baixo, e teve redução real de 24,4%. No acumulado do ano, o resultado primário atingiu o montante superavitário de R\$ 91,9 milhões, tendo redução nominal de 8,6% e real de 14,1% em relação ao registrado no ano de 2018, que fora de R\$ 100,6 milhões.

**6. DA NECESSIDADE DE LIMITAÇÃO**

64. O art. 9º da LRF determina que se verificada que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas fiscais, o Poder Público deverá intervir na limitação de realização de empenhos e movimentação financeira.

<sup>4</sup> Refere-se ao empenhado  
<sup>5</sup> Apurado pela ótica da liquidação

65. Nestes moldes, diante do fraco desempenho das receitas apresentado no período de janeiro a agosto, em que pese a frustração total atualizada em R\$ 62,6 milhões, conforme apurado na Tabela 4, e tendo em vista que há um volume de despesas a liquidar com potencial de influenciar os resultados pretendidos, sugere-se a realização de limitação de empenho de R\$ 57,6 milhões, que corresponde ao total frustrado no período para as receitas primárias e receitas financeiras.

66. Ainda em se tratando de desempenho da execução, considerando que há despesas obrigatórias não sujeitas a limitação, mas que o Poder Público só atua na medida de sua capacidade financeira para honrá-las, sugere-se o controle por meio de fluxo de caixa, estando algumas despesas condicionadas a existência de disponibilidade para satisfazê-las.

67. Assim, conforme prescreve o § 3º do art. 34 e art. 22, ambos da Lei nº 2.408/2018, o montante a ser contingenciado corresponde às despesas primárias discricionárias (RP 2 e RP 3), que por fonte de recursos, corresponde a tabela abaixo:

FUNTE	BASE CONTINGENCIÁVEL	MONTANTE A LIMITAR
0010	37.981.667,41	16.923.709,65
0080	454.600,01	290.864,72
0090	1.086.757,10	1.086.757,10
0123	5.177.561,22	665.416,27
0202	1.105.263,17	883.571,15
0298	289.328,38	21.908,42
0400	4.315.292,93	2.710.795,82
0401	13.187.674,51	5.691.468,85
0498	4.134.562,43	2.988.418,18
0600	48.534.806,18	21.238.216,01
2015	4.840.322,07	1.728.234,60
5017	458.365,57	231.721,71
6015	4.490.771,35	2.143.209,05
6030	1.256.260,87	593.645,87
6070	1.539.200,93	338.475,00
6085	46.000,00	40.528,85
6091	270.887,90	52.879,72
<b>TOTAL</b>	<b>225.896.034,39</b>	<b>57.629.520,97</b>

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

68. Convém destacar que a proporção contingenciável do Poder Legislativo corresponde tão somente a 0,4% da base total, que deste feito, caberá somente ao Poder Executivo realizar a limitação, na forma do § 2º do art. 34 da Lei nº 2.408/2018.

69. Outro ponto de destaque corresponde a possibilidade da compensação da limitação entre fontes de recursos, observado limite total proposto, a disponibilidade financeira e vinculação legal.

70. Por fim, é mister indicar a revisão das estimativas de arrecadação, objetivando evitar a geração de despesas desalinhadas com a geração de caixa, e, ainda, o cumprimento da meta fiscal definida em superávit primário de R\$ 55,8 milhões na LDO.

**ANEXOS**

Tabela 1 – METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

Metas definidas no Decreto nº 1.682/2019.

Art. 13, LRF	RECEITAS*	PREVISTO		REALIZADO		SALDO	
		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
RECEITAS CORRENTES (II)	169.848.200,00	170.000,00	164.885.009	163.975.322	(4.813.891)	(40.991.548)	
RECEITA TRIBUTÁRIA	39.773.800	186.388.100	44.872.267	192.486.670	5.098.767	6.118.570	
Impostos	37.072.200	184.658.600	42.020.133	170.718.475	4.947.533	5.858.875	
IPTU	6.388.900	55.905.600	7.525.670	51.112.442	1.136.770	(3.953.158)	
IRRF	6.845.300	21.772.800	7.899.974	25.546.738	1.054.674	2.773.938	
ITBI	2.670.500	11.710.000	3.240.038	13.494.638	565.538	1.784.638	
ISS	21.677.500	75.310.200	23.354.451	80.564.657	2.186.951	2.554.457	
Taxas	2.000.000	21.508.900	2.852.434	21.766.514	152.434	259.614	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.784.500	49.576.300	10.659.093	41.753.703	1.094.593	(7.822.397)	
RECEITA PATRIMONIAL	6.400	46.300	4.532	37.468	(1.868)	(8.812)	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.100	14.900	39.567	169.354	38.467	154.454	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	116.675.300	455.225.270	106.784.127	420.500.265	(9.911.173)	(34.725.005)	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.444.100	9.576.800	1.511.924	5.767.842	(1.932.176)	(3.807.658)	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	3.167.000	12.670.400	425.148	2.218.000	(2.742.452)	(10.452.397)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.167.000	12.670.400	425.148	2.201.954	(2.742.452)	(10.468.446)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	16.049	-	16.049	
RECEITAS PRIMARIAS (III+II)	172.832.800	713.477.070	164.476.287	662.933.325	(8.355.943)	(50.543.745)	
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIAS (IV)	7.321.400	33.392.500	6.516.926	24.934.796	(610.474)	(9.347.706)	
RECEITAS FINANCEIRAS (V)	18.216.100	78.275.200	10.705.165	98.210.865	(8.140.915)	(18.654.345)	
<b>TOTAL (III+IV+V)</b>	<b>199.370.300</b>	<b>823.144.770</b>	<b>181.698.368</b>	<b>748.178.975</b>	<b>(18.507.332)</b>	<b>(77.595.796)</b>	

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.  
<sup>\*</sup> Receita líquida de deduções

TABELA 2 – RECEITA ARRECADADA POR BIMESTRE

Base móvel em 12 (doze) meses

RECEITA	5º B / 18	6º B / 18	1º B / 19	2º B / 19	3º B / 19	4º B / 19 (a)	4º B / 18 (b)	R\$ milhares	
								NOMINAL %	REAL %
<b>1. PRIMÁRIAS (H+HII+IV+V)</b>	<b>143.210</b>	<b>221.945</b>	<b>160.609</b>	<b>183.267</b>	<b>154.581</b>	<b>164.483</b>	<b>162.227</b>	<b>1,8</b>	<b>(4,8)</b>
I. Tributária	36.388	71.344	38.648	69.881	39.087	44.873	38.095	17,8	10,7
IPTU	5.477	32.724	4.016	30.815	7.054	7.526	6.034	23,7	17,2
IRRF	6.194	10.444	4.016	7.048	6.581	7.800	6.502	21,5	14,2
ITBI	3.263	4.110	3.013	3.845	3.396	3.240	2.495	29,9	22,1
ISS	19.197	20.511	18.405	19.751	19.054	23.354	20.475	14,1	7,2
Taxas	2.297	3.564	7.491	8.421	3.002	2.862	2.589	10,2	3,8
II. Contribuições	10.072	15.247	8.869	11.532	10.493	10.859	10.144	7,0	0,6
III. Transferências Correntes	90.223	125.971	112.589	98.121	103.027	106.784	109.651	(2,8)	(8,5)
IV. Outras Receitas Correntes	665	7.316	501	2.370	1.548	1.556	3.634	(57,2)	(59,7)
V. Receita de Capital	5.862	1.167	4	1.363	426	431	703	(38,7)	(42,4)
<b>2. INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>8.791</b>	<b>10.968</b>	<b>4.190</b>	<b>6.891</b>	<b>6.843</b>	<b>6.811</b>	<b>3.190</b>	<b>104,7</b>	<b>92,6</b>
<b>3. FINANCEIRAS</b>	<b>23.232</b>	<b>3.862</b>	<b>18.339</b>	<b>13.315</b>	<b>19.291</b>	<b>18.075</b>	<b>12.422</b>	<b>(16,9)</b>	<b>(23,9)</b>
<b>4. TOTAL (1+2+3)</b>	<b>175.233</b>	<b>241.865</b>	<b>189.330</b>	<b>203.273</b>	<b>180.514</b>	<b>181.069</b>	<b>177.823</b>	<b>1,8</b>	<b>(4,3)</b>

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

\*A preços de agosto de 2019 (PCA), calculado em 6,38% com base na série histórica disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos.html>

TABELA 3 – PREVISTO E ARRECADADO ATÉ AGOSTO DE 2019 POR RECEITA ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS	R\$ 1.000			
	PREVISTO	ARRECADADO	DIFERENÇA	%
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>717.971.170</b>	<b>713.812.397</b>	<b>(4.158.773)</b>	<b>(0,6)</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	186.368.200	192.486.670	6.118.470	3,3
Impostos	164.858.700	170.718.475	5.859.775	3,6
IPTU	55.065.600	51.112.442	(3.953.158)	(7,2)
IRRF	22.772.800	25.546.738	2.773.938	12,2
ITBI	11.710.000	13.494.638	1.784.638	15,2
ISSQN	75.310.300	80.564.657	5.254.357	7,0
Taxas	21.506.900	21.766.514	259.614	1,2
Outras Receitas Tributárias	1.682	(918)	(35,3)	
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>43.864.800</b>	<b>41.753.703</b>	<b>(2.111.097)</b>	<b>(4,8)</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>26.000.600</b>	<b>53.134.562</b>	<b>27.133.962</b>	<b>104,4</b>
RECEITA DE SERVIÇOS	14.900	169.354	154.454	1.036,6
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	452.146.870	420.500.265	(31.646.605)	(7,0)
Transferências da União	237.526.800	206.297.234	(31.229.566)	(13,1)
PFM	149.391.200	132.203.723	(17.187.477)	(11,5)
Cota-Extra Julho	11.922.800	10.376.022	(1.546.778)	(13,0)
Cota-Extra Dezembro	-	-	-	-
Transferências do SUS - União	60.865.600	50.115.071	(10.750.529)	(17,7)
Convênios - União	1.255.200	419.837	(835.363)	(66,6)
Outras Transferências da União	14.092.000	13.182.582	(909.418)	(6,5)
Transferências do Estado	90.239.870	82.864.650	(7.375.220)	(8,2)
ICMS	57.248.000	55.915.881	(1.332.119)	(2,3)
IPVA	26.173.700	17.969.151	(8.204.549)	(31,3)
Transferências do SUS - Estado	5.567.670	8.232.048	2.664.378	47,9
Outras Transferências do Estado	1.250.500	747.569	(502.931)	(40,2)
FUNDEB	122.328.900	130.282.694	7.953.794	6,5
Outras Transferências Correntes	427.189	427.350	162	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.575.800	5.767.842	(3.807.958)	(39,8)
Multas de Trânsito	7.718.100	5.071.446	(2.646.654)	(34,3)
Demais	1.857.700	696.397	(1.161.303)	(62,5)
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>60.808.100</b>	<b>7.337.352</b>	<b>(53.470.748)</b>	<b>(87,9)</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	47.388.800	4.706.882	(42.681.918)	(90,1)
ALIANAÇÃO DE BENS	-	21.210	21.210	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	748.900	406.898	(342.002)	(45,7)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.670.400	2.201.954	(10.468.446)	(82,6)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	28.978.500	24.034.795	(4.943.705)	(17,1)
INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)	-	-	-	-
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>807.757.770</b>	<b>745.184.544</b>	<b>(62.573.226)</b>	<b>(7,7)</b>

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Nota:

Para este demonstrativo considera-se a previsão atualizada.

TABELA 4 – PREVISTO E ARRECADADO ATÉ AGOSTO DE 2019 POR FONTE DE RECURSOS

CÓD. FONTE	R\$1.000			
	PREVISTO	ARRECADADO	DIFERENÇA	%
0010	301.947.800	285.024.090	(16.923.710)	(5,6)
0020	58.989.700	58.393.606	(596.094)	(1,0)
0030	122.629.300	130.676.079	8.046.779	6,6
0040	68.500.600	64.334.961	(4.165.639)	(6,1)
0050	74.259.400	94.298.104	20.038.704	27,0
0060	976.600	1.628.187	651.587	66,7
0070	-	24.800	24.800	-
0080	1.124.600	483.735	(640.865)	(57,0)
0090	7.733.600	5.120.955	(2.612.645)	(33,8)
0123	20.967.900	20.302.484	(665.416)	(3,2)
0200	2.381.600	4.381.924	2.000.324	84,0
0202	4.962.800	4.079.229	(883.571)	(17,8)
0203	285.300	268.039	(17.261)	(6,1)
0204	3.726.900	1.282.016	(2.444.884)	(65,6)
0251	1.748.600	1.911.456	162.856	9,3
0252	-	158.567	158.567	-
0298	96.000	74.392	(21.608)	(22,5)
0299	-	122	122	-
0400	2.792.600	81.804	(2.710.796)	(97,1)
0440	61.015.800	50.324.331	(10.691.469)	(17,5)
0440	482.880	1.205.297	722.417	149,6
0441	4.683.776	6.365.399	1.681.623	35,9
0442	442.414	710.087	267.673	60,5
0450	1.967.700	2.045.053	77.353	3,9
0451	582.800	628.687	45.887	7,9
0498	3.437.600	449.182	(2.988.418)	(86,9)
0600	47.448.000	4.767.968	(42.680.032)	(90,0)
0700	3.144.900	340.596	(2.804.304)	(89,2)
0740	-	21.174	21.174	-
0750	28.800	16.844	(11.956)	(41,5)
0798	480.800	31.916	(448.884)	(93,4)
1001	-	408	408	-
2015	2.922.400	1.194.165	(1.728.235)	(59,1)
5017	468.900	237.178	(231.722)	(49,4)
6015	3.527.200	1.383.991	(2.143.209)	(60,8)
6030	1.054.300	460.654	(593.646)	(56,3)
6031	-	281	281	-
6070	1.753.300	1.414.825	(338.475)	(19,3)
6080	995.600	598.550	(397.050)	(39,9)
6082	14.200	373.715	359.515	2.531,8
6085	40.700	171	(40.529)	(99,6)
6091	142.400	89.520	(52.880)	(37,1)
<b>TOTAL</b>	<b>807.757.770</b>	<b>745.184.544</b>	<b>(62.573.226)</b>	<b>(7,7)</b>

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

TABELA 4.1. – VINCULAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*
0010	2798 - Tesouro Municipal
0020	2798 - Tesouro Municipal
0030	2900 - Sec. da Educação
0040	2798 - Tesouro Municipal
0050	6100 - Inst. de Previdência Social
0060	2798 - Tesouro Municipal
0070	2798 - Tesouro Municipal
0080	2798 - Tesouro Municipal
0090	1200 - Sec. de Segurança e Mobilidade Urbana
0123	6300 - Fundo de Iluminação Pública
0200	2900 - Sec. da Educação
0202	2900 - Sec. da Educação
0203	2900 - Sec. da Educação
0204	2900 - Sec. da Educação
0251	2900 - Sec. da Educação
0252	2900 - Sec. da Educação
0298	2900 - Sec. da Educação
0299	2900 - Sec. da Educação
0400	3200 - Fundo de Saúde
0401	3200 - Fundo de Saúde
0440	3200 - Fundo de Saúde
0441	3200 - Fundo de Saúde
0442	3200 - Fundo de Saúde
0450	3200 - Fundo de Saúde
0451	3200 - Fundo de Saúde
0498	3200 - Fundo de Saúde
0600	Operações de Crédito**
0700	5800 - Fundo de Assistência Social
0740	5800 - Fundo de Assistência Social
0750	5800 - Fundo de Assistência Social
0798	5800 - Fundo de Assistência Social
1001	2798 - Tesouro Municipal
2015	Administração Direta**
5017	6700 - Fundo do Meio Ambiente
6015	Administração Indireta**
6030	6800 - Fundo de Apoio a Cultura
6031	6800 - Fundo de Apoio a Cultura
6070	7300 - Fundo de Des. Urbano
6080	5900 - Fundo de Economia Solidária
6082	8200 - Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico
6085	7500 - Fundo de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte
6091	9100 - Agência de Regulação

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

\*A nomenclatura das unidades orçamentárias é apresentada de forma resumida ou sintetizada

\*\*As fontes pertencem a diversos órgãos, de modo que o saldo excedente deve ser incorporado nestes órgãos, conforme vinculação de convênios e/ou operação.

TABELA 4.2. – NOMENCLATURA DAS FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
0010	RECURSOS PRÓPRIOS
0020	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
0030	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
0040	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS
0050	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
0060	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS
0070	RECURSOS DE ALIANAÇÃO DE BENS
0080	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE
0090	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO
0123	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
0200	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
0202	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PNAE
0203	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PNATE
0204	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
0251	TRANSFERÊNCIAS DO FEP - EDUCAÇÃO
0252	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PNATE ESTADO
0298	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO
0400	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INVESTIMENTO
0401	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO
0440	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - ESTADO - FARMÁCIA BÁSICA
0441	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - ESTADO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
0442	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - ESTADO
0450	RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0451	TRANSFERÊNCIAS DO FEP - SAÚDE
0498	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - SAÚDE
0600	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
0700	TRANSFERÊNCIAS DO SUAS
0740	RECURSOS DO SUAS - ESTADO
0750	OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL
0798	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL
1001	DEPÓSITOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS
2015	RECURSOS DE CONVÊNIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
5017	RECURSOS DO MEIO AMBIENTE
6015	RECURSOS DE CONVÊNIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
6030	RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
6031	RECURSOS ORIUNDO DE PREMIAÇÃO DO IBRAM - FCP
6070	RECURSOS DO DESENVOLVIMENTO URBANO
6080	RECURSOS DO BANCO DO POVO
6082	RECURSOS DO FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS
6085	RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE
6091	RECURSOS ORIUNDO DA FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS REGULADOS

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

TABELA 5 – DESPESA LIQUIDADADA POR BIMESTRE

Base móvel em 12 (doze) meses

GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	5º B / 18	6º B / 18	1º B / 19	2º B / 19	3º B / 19	4º B / 19 (a)	4º B / 18 (b)	R\$ milhares	
								NOMINAL %	REAL %
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83.983	117.050	84.741	94.153	98.838	89			

TABELA 6 – DESPESA TOTAL EXECUTADA DE JANEIRO A AGOSTO DE 2019

DESPESA	R\$ milhares			
	NO 3ºB (a)	NO 4ºB (b)	ATÉ O ANO (c)	% VAR (b/a)
<b>31 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>98.836</b>	<b>89.682</b>	<b>367.413</b>	<b>(9,3)</b>
Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	4.285	4.351	16.901	1,5
Contratação por Tempo Determinado	7.940	3.724	22.056	(53,1)
Despesas de Exercícios Anteriores	788	412	4.567	(47,7)
Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.349	869	6.067	(63,0)
Obrigações Patronais	10.119	9.416	38.155	(7,0)
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.025	2.316	3.427	125,9
Outros Benefícios Previdenciários do RPPS	119	-	557	(100,0)
Pensoes, exclusive do RGPS	844	825	3.266	(2,2)
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	218	154	699	(29,4)
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71.148	67.615	271.717	(5,0)
<b>32 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>1.492</b>	<b>1.353</b>	<b>6.009</b>	<b>(9,3)</b>
Juros sobre a Dívida por Contrato	1.218	1.083	4.897	(11,1)
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	274	270	1.112	(1,3)
<b>33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>64.113</b>	<b>54.299</b>	<b>216.042</b>	<b>(15,3)</b>
Auxílio Financeiro a Estudantes	811	758	3.164	(6,5)
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	2.200	2.076	9.850	(5,7)
Auxílio-Alimentação	1.916	1.664	7.328	(13,1)
Auxílio-Transporte	1.816	2.078	8.230	14,5
Contribuições	59	228	409	286,5
Despesas de Exercícios Anteriores	11.642	2.836	45.867	(75,6)
Diárias - Civil	35	32	99	(8,1)
Indenizações e Restituições	2.991	2.029	8.809	(32,2)
Locação de Mão-de-Obra	48	72	167	50,0
Material de Consumo	8.390	8.256	24.986	(1,6)
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.099	396	3.203	(63,9)
Obrigações Tributárias e Contributivas	2.037	1.952	8.025	(4,2)
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	-	19	19	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.317	930	3.357	(29,4)
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.878	30.250	90.045	4,7
Passagens e Despesas com Locomoção	186	60	389	(67,9)
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	25	173	222	582,6
Sentenças Judiciais	426	233	1.144	(45,3)
Subvenções Sociais	236	258	729	9,4
<b>44 – INVESTIMENTOS</b>	<b>5.455</b>	<b>5.928</b>	<b>15.555</b>	<b>8,7</b>
Despesas de Exercícios Anteriores	617	345	3.391	(44,1)
Equipamentos e Material Permanente	2.547	2.237	5.446	(12,2)
Material de Consumo	652	1.241	2.213	90,5
Obras e Instalações	1.640	2.105	4.505	28,4
<b>45 – INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>155</b>	<b>-</b>	<b>372</b>	<b>(100,0)</b>
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	155	-	372	(100,0)
<b>46 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>3.269</b>	<b>2.820</b>	<b>12.179</b>	<b>(14,3)</b>
Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.678	2.819	11.567	5,3
Sentenças Judiciais	611	-	612	(99,9)
<b>TOTAL:</b>	<b>173.340</b>	<b>154.082</b>	<b>617.570</b>	<b>(11,1)</b>

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

TABELA 7 – DESPESA PRIMÁRIA EXECUTADA DE JANEIRO A AGOSTO DE 2019

DESPESA	R\$ milhares			
	NO 3ºB (a)	NO 4ºB (b)	ANO (c)	% VAR (b/a)
<b>31 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>91.837</b>	<b>82.582</b>	<b>339.386</b>	<b>(10,1)</b>
Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	4.285	4.351	16.901	1,5
Contratação por Tempo Determinado	7.940	3.724	22.056	(53,1)
Despesas de Exercícios Anteriores	694	365	4.236	(47,4)
Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.349	869	6.067	(63,0)
Obrigações Patronais	3.215	2.363	10.460	(26,5)
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.025	2.316	3.427	125,9
Outros Benefícios Previdenciários do RPPS	119	-	557	(100,0)
Pensoes, exclusive do RGPS	844	825	3.266	(2,2)
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	218	154	699	(29,4)
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71.148	67.615	271.717	(5,0)
<b>33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>64.113</b>	<b>54.299</b>	<b>216.042</b>	<b>(15,3)</b>
Auxílio Financeiro a Estudantes	811	758	3.164	(6,5)
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	2.200	2.076	9.850	(5,7)
Auxílio-Alimentação	1.916	1.664	7.328	(13,1)
Auxílio-Transporte	1.816	2.078	8.230	14,5
Contribuições	59	228	409	286,5
Despesas de Exercícios Anteriores	11.642	2.836	45.867	(75,6)
Diárias - Civil	35	32	99	(8,1)
Indenizações e Restituições	2.991	2.029	8.809	(32,2)
Locação de Mão-de-Obra	48	72	167	50,0
Material de Consumo	8.390	8.256	24.986	(1,6)
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.099	396	3.203	(63,9)
Obrigações Tributárias e Contributivas	2.037	1.952	8.025	(4,2)
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	-	19	19	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.317	930	3.357	(29,4)
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.878	30.250	90.045	4,7
Passagens e Despesas com Locomoção	186	60	389	(67,9)
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	25	173	222	582,6
Sentenças Judiciais	426	233	1.144	(45,3)
Subvenções Sociais	236	258	729	9,4
<b>44 – INVESTIMENTOS</b>	<b>5.455</b>	<b>5.928</b>	<b>15.555</b>	<b>8,7</b>
Despesas de Exercícios Anteriores	617	345	3.391	(44,1)
Equipamentos e Material Permanente	2.547	2.237	5.446	(12,2)
Material de Consumo	652	1.241	2.213	90,5
Obras e Instalações	1.640	2.105	4.505	28,4
<b>TOTAL:</b>	<b>161.405</b>	<b>142.809</b>	<b>570.983</b>	<b>(11,5)</b>

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

TABELA 8 – DESPESA PRIMÁRIA OBRIGATORIA EXECUTADA DE JANEIRO A AGOSTO DE 2019

DESPESA	R\$ milhares			
	NO 3ºB (a)	NO 4ºB (b)	ANO (c)	% VAR (b/a)
<b>31 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>91.837</b>	<b>82.582</b>	<b>339.386</b>	<b>(10,1)</b>
Contratação por Tempo Determinado	7.940	3.724	22.056	(53,1)
Despesas de Exercícios Anteriores	694	365	4.236	(47,4)
Obrigações Patronais	3.215	2.363	10.460	(26,5)
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.025	2.316	3.427	125,9
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71.148	67.615	271.717	(5,0)
Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.349	869	6.067	(63,0)

Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	218	154	699	(29,4)
Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	4.285	4.351	16.901	1,5
Pensoes, exclusive do RGPS	844	825	3.266	(2,2)
Outros Benefícios Previdenciários do RPPS	119	-	557	(100,0)
<b>33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>22.297</b>	<b>15.309</b>	<b>69.303</b>	<b>(31,3)</b>
Auxílio Financeiro a Estudantes	5	5	17	-
Auxílio-Transporte	1.816	2.078	8.230	14,5
Despesas de Exercícios Anteriores	337	415	5.329	23,3
Indenizações e Restituições	1.048	969	4.288	(7,6)
Material de Consumo	2.620	1.451	6.076	(44,6)
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.223	746	2.863	(39,0)
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.842	5.826	26.103	(46,3)
Passagens e Despesas com Locomoção	43	21	106	(51,1)
Sentenças Judiciais	426	233	1.144	(45,3)
Subvenções Sociais	218	240	677	10,1
Auxílio-Alimentação	1.916	1.664	7.328	(13,1)
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.734	1.648	7.030	(4,9)
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	62	8	93	(86,8)
Diárias - Civil	9	4	19	(51,0)
<b>44 – INVESTIMENTOS</b>	<b>2.962</b>	<b>2.178</b>	<b>6.086</b>	<b>(26,5)</b>
Despesas de Exercícios Anteriores	125	9	134	(92,7)
Equipamentos e Material Permanente	1.784	1.772	4.167	(0,7)
Obras e Instalações	1.054	397	1.785	(62,3)
<b>TOTAL:</b>	<b>117.097</b>	<b>100.069</b>	<b>414.775</b>	<b>(14,5)</b>

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

TABELA 9 – DESPESA PRIMÁRIA DISCRICIONÁRIA EXECUTADA DE JANEIRO A AGOSTO DE 2019

DESPESA	R\$ milhares			
	NO 3ºB (a)	NO 4ºB (b)	ANO (c)	% VAR (b/a)
<b>33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>41.816</b>	<b>38.989</b>	<b>146.739</b>	<b>(6,8)</b>
Auxílio Financeiro a Estudantes	806	753	3.147	(6,5)
Contribuições	59	228	409	286,5
Despesas de Exercícios Anteriores	11.305	2.420	40.537	(78,6)
Indenizações e Restituições	1.943	1.060	4.522	(45,4)
Locação de Mão-de-Obra	48	72	167	50,0
Material de Consumo	5.770	6.805	18.910	17,9
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	95	184	494	94,8
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.037	24.423	63.942	35,4
Passagens e Despesas com Locomoção	143	39	283	(72,9)
Subvenções Sociais	18	18	53	-
Obrigações Tributárias e Contributivas	303	304	995	0,1
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.037	388	3.110	(62,6)
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	25	173	222	582,6
Rateio pela Participação em Consórcio Público	-	-	-	-
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	2.200	2.076	9.850	(5,7)
Diárias - Civil	26	28	80	6,5
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	-	18	18	-
<b>44 – INVESTIMENTOS</b>	<b>2.493</b>	<b>3.750</b>	<b>9.468</b>	<b>50,4</b>
Despesas de Exercícios Anteriores	492	336	3.257	(31,8)
Equipamentos e Material Permanente	763	465	1.278	(39,0)
Material de Consumo	652	1.241	2.213	90,5
Obras e Instalações	586	1.708	2.720	191,4
<b>TOTAL:</b>	<b>44.309</b>	<b>42.739</b>	<b>156.207</b>	<b>(3,5)</b>

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

TABELA 10 – DESPESA DISCRICIONÁRIA PROGRAMADA E LIMITE DE DESEMBOLSO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2019 DO PODER EXECUTIVO

FONTE	LIMITE DO BIM (a)	PROGR. NO BIM (b)	SALDO NO BIM (c)=(a-b)	LIMITE ATÉ O BIM (d)	PROG. ATÉ O BIM (e)	R\$ 1,00
						O BIM (f)=(d-e)
0010	27.718.640	12.675.181	15.043.459	127.820.930	134.866.800	7.045.870
0020	382.540	16.270	366.270	1.428.950	90.987	1.337.963
0030	110.920	-	110.920	389.170	-	389.170
0050	667.350	309.755	357.595	3.099.300	2.402.968	696.332
0060	180.180	-	180.180	934.080	1.272.140	(338.060)
0080	948.820	840.000	108.820	948.820	840.000	108.820
0090	207.660	402.374	(194.714)	852.570	9.280.705	(8.428.135)
0123	1.762.800	1.836.423	(73.623)	18.543.880	16.213.139	2.330.741
0200	559.370	425.753	133.617	2.349.790	2.822.304	(473.514)
0202	2.820.200	279	2.819.921	5.196.780	5.474.736	(277.956)
0251	730	-	730	2.400	-	2.400
0400	687.700	-	687.700	2.787.780	-	2.787.780
0401	6.649.000	3.291.668	3.357.332	24.161.730	28.555.343	(4.393.613)
0410	119.420	375.806	(256.386)	481.400	1.052.994	(571.594)
0441	329.310	177.347	151.963	1.095.100	1.658.682	(563.582)
0442	-	72.690	(72.690)	-	478.112	(478.112)
0450	169.520	262.583	(93.063)	1.226.280	1.521.738	(295.458)
0451	-	221.631	(221.631)	-	607.733	(607.733)
5017	66.430	49.813	16.617	441.120	79.614	361.506
6030	303.200	-	303.200	972.300	13.789	958.511
6070	445.910	-	445.910	1.661.530	800.000	861.530
6080	3.240	-	3.240	10.700	23.028	(12.328)
6082	3.800	-	3.800	14.000	-	14.000
6085	3.900	-	3.900			

TABELA 12 – RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE – POR BIMESTRE, POSIÇÃO DO MÊS DE AGOSTO 2019

DESCRIÇÃO	R\$ milhões										REAL %
	5º B 2018	6º B 2018	1º B 2019	2º B 2019	3º B 2019	4º B 2019 (a)	4º B 2019 (b)	NOM % (c)/(b)	REAL %		
<b>I. RECEITAS PRIMÁRIAS (1+2)</b>	143.210	221.043	180.809	183.387	154.578	164.403	162.227	1,4	(4,7)		
<b>1. CORRENTES</b>	137.348	219.838	180.606	181.904	154.165	164.052	161.624	1,6	(4,6)		
1.1. Tributos	36.388	71.344	38.646	69.881	39.087	44.873	38.095	17,8	10,7		
1.2. Contribuições	10.072	18.247	8.869	11.532	10.493	10.859	10.144	7,0	0,6		
1.3. Transferências	90.223	125.931	112.699	98.121	103.027	106.764	109.851	(2,4)	(6,5)		
1.4. Outras	665	7.316	501	2.370	1.548	1.556	3.634	(57,2)	(59,7)		
<b>2. CAPITAL</b>	5.862	1.206	4	1.363	423	431	703	(38,7)	(42,4)		
2.1. Transferências	5.855	1.199	-	1.359	418	428	693	(30,7)	(42,3)		
2.2. Outras	7	6	4	4	5	6	9	(41,2)	(44,8)		
<b>II. DESPESAS PRIMÁRIAS (4+5+6)</b>	140.850	232.224	115.062	151.707	161.405	142.809	135.290	5,6	(0,8)		
<b>4. CORRENTES</b>	132.127	187.801	113.356	149.241	168.901	136.881	129.298	5,9	(0,4)		
4.1. Pessoal e Encargos Sociais	76.776	107.193	77.792	87.175	91.837	62.550	75.586	9,3	2,7		
4.2. Outras Despesas Correntes	55.351	80.608	35.564	62.066	64.113	54.299	53.672	1,2	(4,9)		
<b>5. CAPITAL</b>	8.723	44.423	1.706	2.466	5.455	5.928	6.032	(1,7)	(7,8)		
5.1. Investimentos	8.723	44.423	1.706	2.466	5.455	5.928	6.032	(1,7)	(7,8)		
5.2. Inversões	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>6. RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>III. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)</b>	2.361	(11.181)	45.848	31.890	(6.828)	21.674	26.937	(19,5)	(24,4)		

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.  
 \*A preços de agosto de 2019 (IPCA), calculado em 6,38% com base na série histórica disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos.html>

Nota:

Resultado pela ótica da liquidação.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

### PORTARIA SEDURF Nº 221/2019 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das

atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 204 – NM, de 15 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA SEDURF Nº 210/2019 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.329 – terça-feira, 17 de setembro de 2019, a qual designava o servidor João Williann Madeira Solim, Matrícula nº 413.034.545, Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, Ato nº 144 – NM de 15 de fevereiro de 2019, a responder por esta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

## CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

(63) 3212-7602

